

## AVISO À NAVEGAÇÃO

## AVISO À NAVEGAÇÃO N.º 03/2024

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

No seguimento do novo *Plano de Receção e Gestão de Resíduos da Via Navegável do Douro 22-26*, publicado no site douro.apdl em Regulamentos <u>Regulamentos (apdl.pt)</u>, e de acordo com o Capítulo VI do Regulamento de Exploração e Utilização da VND, atualiza-se a lista dos cais/terminais/portos da VND, com a respetiva identificação da tipologia de resíduos (sólidos e/ou líquidos), que poderão ser entregues em cada um dos mencionado locais, nos moldes que tem vindo a ser praticados, com uma entrega direta ou dedicada, a partir de 1FEV2024:

Áreas e locais da VND		*-W	* II-W	* VI-M	* ^? ¥							* IV-M				
	Designação do porto / cais / terminais	Águas oleosas	Substâncias nocivas	Águas residuais	Resíduos indiferenciados	Resíduos de embalagens	Biorresíduos	Resíduos Têxteis	Resíduos volumosos	OAU	Resíduos perigosos	Substâncias que empobrecem a camada de	contenham essas substâncias	Resíduos de tratamento de afluentes gasosos		
Estuário (troço fluvio-marítimo)	Cais exterior da Afurada															
	Secil															
Albufeira de Crestuma	Cais do Leverinho															
	Cais de Entre-os-Rios															
	Porto Comercial de Sardoura															
	Cais de Bitetos															
Albufeira do Carrapatelo	Cais da Pala															
	Cais da Régua															
	Porto Comercial de Lamego															
Albufeira da Régua	Cais da Foz do Távora															
	Cais de Sabrosa (Pinhão)															
	Cais do Pinhão															
Albufeira da Valeira	Cais de São Xisto															
	Cais da Senhora da Ribeira															
	Cais da Foz do Sabor															
Aller faire de Daniele	Cais do Pocinho															
Albufeira do Pocinho																

- RECOLHA DEDICADA (A PEDIDO NA JUP/JUL)
- - SERVIÇO PERMANENTE (CONTENTORES- RESI. SÓLIDOS)
- SERVIÇO PERMANENTE (CONTENTORES- RESI. SÓLIDOS), LIMITADO A EMBARCAÇÕES ATÉ 60 METROS DE LOA

## VIA NAVEGÁVEL DO DOURO



## AVISO À NAVEGAÇÃO

Complementarmente a esta informação, relativamente ao porto comercial de Vega Térron, segundo informações obtidas junto administração do porto (Tragsa), dispõem dos seguintes serviços:

Áreas e locais da VND	Designação do porto / cais / terminais	* I-M	* II-W	M-IV *	* >-W							* I^-W		
		Águas oleosas	Substâncias nocivas	Águas residuais	Resíduos indiferenciados	Resíduos de embalagens	Biorresíduos	Resíduos Têxteis	Resíduos volumosos	OAU	Resíduos perigosos	Substâncias que empobrecem a camada de ozono e equipamentos que contenham essas substâncias	Resíduos de tratamento de afluentes gasosos	
Albufeira do Pocinho	Porto comercial de Vega Térron													
* Nomenclatura do MARPOL (cf. Plano de Receção e Gestão de Resíduos da VND)														

SERVIÇO PERMANENTE (CONTENTORES- RESI. SÓLIDOS)

Exorta-se a todos os utilizadores da VND, para que nos mencionados locais, façam as entregas dos resíduos, tendo em consideração o seguinte:

- Os resíduos devem encontrar-se devidamente ensacados, com a adequada separação a bordo, com a correta deposição nos contentores identificados, de modo a garantir a limpeza e salubridade dos pontos de entrega e demais contentores;
- Nas recolhas dedicadas, devem-se adotar os procedimentos tipificados no Plano de Gestão e Receção de Resíduos da VND 22-26, nomeadamente, a notificação prévia da entrega dos resíduos (identificando a tipologia, quantidades, local e data), com uma antecedência mínima de 24 horas, na respetiva escala do navio, por via da plataforma JUP/JUL;
- Nos biorresíduos, e considerando o enquadramento no projeto piloto do sobredito Plano, foi selecionado o porto comercial de Lamego, pela polivalência e tipo de segmento de navios que aí escalam.
- Qualquer anomalia que se verifique, solicita-se a devida comunicação junto dos serviços da APDL, por via dos canais habituais.

Este Aviso revoga os seguintes Avisos à navegação: 112/2019, 33/2022.

Alguma dúvida ou apoio deverá ser contactado o Centro de Controlo da Navegação do Douro, através dos contatos habituais (<u>suporte.ris@apdl.pt</u> e/ou 254320020/022).